



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2021
CIRCULANTE		
Caixa	4	185,40
Total do Circulante		185,40
Total do Ativo		185,40

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social		0,00
Resultado do Exercício		185,40
Total do Patrimônio Líquido		185,40
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		185,40

Vera Cruz-BA, 31 de Dezembro de 2021.

Edilson Miranda

EDIELSON DA SILVA MIRANDA
CPF: 586.435.755-34
DIRETOR-PRESIDENTE - CEO

Nailton Cazumbá

NAILTON CAZUMBÁ
CPF: 766.144.255-87
CONTADOR CRC BA: 019.122/O-6



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores em Reais)

RECEITAS	Nota	2021
Receitas de Doações	5	142.000,00
Total das Receitas		142.000,00
DESPESAS		
Despesas com Atividades Administrativas		15.938,85
Captação de Recursos		1.440,00
Consultorias		11.277,98
Reformas		648,21
Serviços Contábeis		1.700,00
Serviços de Terceiros – PJ		872,66
Despesas com Atividades Sociais		125.875,75
Doações e Donativos	6	125.875,75
Total das Despesas		141.814,60
Superávit/Déficit do Exercício		185,40

Vera Cruz-BA, 31 de Dezembro de 2021.

Edielson Miranda

EDIELSON DA SILVA MIRANDA
CPF: 586.435.755-34
DIRETOR-PRESIDENTE - CEO

Nailton Cazumba

NAILTON CAZUMBÁ
CPF: 766.144.255-87
CONTADOR CRC BA: 019.122/O-6



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	<u>TOTAL</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Incorporação do Resultado ao Patrimônio Superávit do Exercício	-	- 185,40	- 185,40
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>-</u>	<u>185,40</u>	<u>185,40</u>

Vera Cruz-BA, 31 de Dezembro de 2021.

Edilson Miranda

EDIELSON DA SILVA MIRANDA
CPF: 586.435.755-34
DIRETOR-PRESIDENTE - CEO

Nailton Cazumbá

NAILTON CAZUMBÁ
CPF: 766.144.255-87
CONTADOR CRC BA: 019.122/O-6



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	<u>2021</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit Líquido do Exercício	<u>185,40</u>
Variação do Ativo Circulante e Não Circulante	
Total das variações do Ativo Circulante	<u>-</u>
Variação do Passivo Circulante e Não Circulante	
Total das variações do Passivo Circulante	<u>-</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	<u>185,40</u>
Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>185,40</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>185,40</u>
Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>185,40</u>

Vera Cruz-BA, 31 de Dezembro de 2021.

Edilson Miranda

EDIELSON DA SILVA MIRANDA
CPF: 586.435.755-34
DIRETOR-PRESIDENTE - CEO

Nailton Cazumba

NAILTON CAZUMBÁ
CPF: 766.144.255-87
CONTADOR CRC BA: 019.122/O-6



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2021

1 – O INSTITUTO CULTURAL BANTU - ICB é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a natureza jurídica de associação sem fins lucrativos, situado na Rua A, Loteamento Paraguaçu, nº 119, Fonte da Prata, CEP: 44.470-000, no município de Vera Cruz-BA, tendo como finalidades:

- I. Promover a educação, por meio de atividades socioeducativas com ênfase na capoeira angola, e na valorização da herança africana, buscando a transformação social;
- II. Promover a redução da desigualdade social, em especial de crianças e jovens, através de atividades que visem ampliar a qualidade de vida, a cidadania, a preparação para o mercado de trabalho, e o empreendedorismo;
- III. Promover a igualdade de gênero, por reconhecimento a urgência na superação do machismo, da homofobia e violências correlatas;
- IV. Promover o fomento da memória relacionada com a diversidade cultural brasileira, a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- V. Promover pesquisa sobre a capoeira e demais tradições culturais e educativas a ela vinculada, nos seus aspectos práticos e teóricos;
- VI. Promover atividades esportivas e culturais como a capoeira, dança, teatro, vídeo, música, edição de livros e leitura e outras atividades culturais;
- VII. Promover ações socioculturais para a comunidade em geral priorizando atingir os adolescentes resgatando a autoestima e auxiliando na formação e capacitação profissional deles;
- VIII. Combater o racismo, por meio da valorização da herança africana;
- IX. Promover e incentivar a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades culturais, sociais, educacionais e recreativas em especial sustentabilidade do meio ambiente;
- X. Prestar apoio a refugiados visando sua reintegração à sociedade, valorização, e inserção social, econômica e cultural;
- XI. Apoiar a criação e desenvolvimento de outras associações de mesma natureza em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;
- XII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XIII. Promover o voluntariado;
- XIV. Desenvolver outras atividades necessárias ao cumprimento das finalidades sociais.

O Instituto cumpre os requisitos para usufruir da isenção do IRPJ, da CSLL, e do PIS e CONFINS sobre a receita, de acordo com a legislação vigente, observando os princípios e normas brasileiras de contabilidade, e aplicando suas receitas e patrimônio no território nacional, nas finalidades previstas no seu estatuto social.



2 – Base de Preparação:

(a) Demonstrações de Conformidade: As Demonstrações Financeiras do Instituto estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Entidades sem Fins Lucrativos, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro. Incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09, no que for aplicável, e complementada pelas orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, bem como pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

(b) Base de mensuração: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas tendo como base de valor o custo histórico.

(c) Moeda de Apresentação: As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do país, inclusive os centavos.

3 - Principais Políticas Contábeis:

(a) Reconhecimento da Receita e da Despesa: O Resultado do Exercício é apurado em conformidade com o regime de competência.

4 – Caixa - Correspondem a valores em espécie utilizados durante o exercício de 2021, quando o Instituto não possuía conta bancária

5 – Receitas - As receitas do Instituto no exercício de 2021 foram oriundas de doações efetuadas por associados e arrecadadas através de campanhas junto a pessoas físicas no Brasil e no exterior.

6 – Despesas - As doações e donativos tiveram como finalidade o atendimento de necessidades básicas da população do município de Vera Cruz-BA, em decorrência das dificuldades financeiras e sociais causada pela Pandemia da COVID-19.

7 – Renúncia Fiscal – O Instituto é isento do IR e da CSLL, de acordo com os Art. 15 da Lei nº 9.532/97, e isento do PIS e COFINS sobre a receita com base nos Art. 13 e 14 da MP 2.158-35/01, e no Art. 8º da Lei nº 10.637/02 e Art. 10 da Lei nº 10.833/02.

Com os benefícios fiscais, a entidade ficou dispensada de recolher os seguintes tributos:

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA	VALOR
IRPJ	Resultado	185,40	15%	27,81
CSLL	Resultado	185,40	9%	16,69
PIS	Receita	142.000,00	0,65%	923,00
COFINS	Receita	142.000,00	3%	4.260,00
TOTAL				5.227,50



8 - Eventos subsequentes - A entidade afirma que não houve nenhum evento relevante após o encerramento do exercício de 2021.

Vera Cruz-BA, 31 de Dezembro de 2021.

Edilson Miranda

EDIELSON DA SILVA MIRANDA
CPF: 586.435.755-34
DIRETOR-PRESIDENTE - CEO

Nailton Cazumbá

NAILTON CAZUMBÁ
CPF: 766.144.255-87
CONTADOR CRC BA: 019.122/O-6